

ACTA N.º 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 2011:

----- No dia vinte e nove de Junho do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, não compareceu na reunião, uma vez que teve de estar presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), em representação do Município. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio a propósito da realização da Feira de Artesanato e Gastronomia. Referiu compreender a redução do número de dias da feira, bem como a redução de expositores, e ainda a redução de despesas sendo que essas reduções terão com certeza na sua base os constrangimentos financeiros existentes. Disse contudo que tendo em atenção o que se visava atingir com a criação da Feira de Artesanato e Gastronomia, e também porque sempre foi afirmado ser um evento chave no Concelho e um “espelho” do Município. Acrescentou que a feira deixou de ter a importância que tinha no passado, embora a informação que chegou aos jornais foi que a feira teve milhares de visitantes, tendo

manifestado dúvidas sobre esses números. A verdade é que a feira mingou e que as pessoas relacionadas com as colectividades não aceitaram bem a redução do número de dias, pois um ponto importante é a de assegurar a dinamização do centro urbano. Salientou que o espaço em que a feira tem lugar (jardim municipal) é adequado, e por isso deverá manter-se a sua realização nesse mesmo espaço, o que deve ser repensado é o que se quer mostrar na feira, a sua identidade. -----

O Senhor Presidente referiu que a redução de cerca de dez a quinze por cento de custos com a realização da feira conseguiu-se com a redução do número de dias. Disse compreender que as associações, que asseguraram a vertente da gastronomia, digam que quatro dias de feira, é pouco, pois não possibilitava a recolha de fundos que naturalmente pretendiam para as associações. Quanto à afluência, disse não ter contado as pessoas que visitaram a feira, mas houve dias em que estiveram algumas centenas de pessoas a jantar. Acrescentou ainda que a redução de custos é também uma marca do Município. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu não perceber a razão de o Senhor Vereador António Miguel falar da "identidade" da feira, tendo o Senhor Vereador António Miguel Ferreira respondido que, por exemplo em Anadia existe a Feira da Vinha e do Vinho, que tem como principal objectivo a divulgação dos vinhos, e por isso tem uma identidade própria, o que a feira da Mealhada, "Feira de Artesanato e Gastronomia", não tem. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu ter ficado perplexo com a afirmação de que a feira da Mealhada não tem identidade, pois a "Feira de Artesanato e Gastronomia" tem identidade, no espaço, na dimensão, nos produtos, ao contrário do que acontece nos concelhos vizinhos, que são feiras comerciais, lúdicas, mistas ou misturadas. Para se dar à Feira de Artesanato e Gastronomia outra dimensão, teria necessariamente de se mudar de local, o que não seria correcto. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que efectivamente achou que este ano a feira, relativamente ao artesanato, estava pobre, mas a verdade é que para haver artesanato tem que haver artesãos, eles existem mas não

estão organizados comercialmente. Tem de se incentivar as pessoas a mostrarem os seus trabalhos, pois, muitas delas, fazem verdadeiro artesanato. - A Senhora Vereadora Marilisa Duarte referiu que as 4 Maravilhas fazem o trabalho de promoção dos produtos emblemáticos do Concelho, mas não se deve descurar a promoção do leitão, porque muitas vezes as pessoas dizem que o melhor leitão não é na Mealhada, pelo que devia haver estratégia para a promoção do leitão. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir, ainda a propósito da feira da Mealhada, que a mesma tem uma componente muito forte, que é a componente social. A Mealhada é um Concelho "sui generis", a população divide-se; a norte, a população revê-se no Concelho de Anadia, ao centro, a identificação é com Cantanhede e Sul com Coimbra, com a realização da feira, pelo menos uma vez por ano, une o Concelho. Vem muita gente para comer os pratos tradicionais que normalmente não se comem nos restaurantes. Manifestou ainda a opinião de que o posicionamento do leitão e as 4 Maravilhas é diferente deste conceito de feira, deve ser promovido em locais próprios. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 39), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DO LIVRO – PROPOSTA: A Câmara Municipal

analisou a Proposta de criação de uma Feira do Livro, apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA**-----

-----**CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DO LIVRO**-----

Na esteira das preocupações manifestadas pelo PSD em relação aos hábitos de leitura dos mealhadenses, vimos propor a criação de uma feira do livro nos seguintes moldes. -----

Os Portugueses em geral não são habituais consumidores de livros. No entanto, a leitura deve ser promovida e nos últimos anos tem sido promovida por varias entidades estatais. A importância da leitura e dos livros é sobejamente conhecida. Através da leitura desenvolvemos

um espírito crítico, e através dos livros adquirimos conhecimentos que nos permitem ser melhores. Para alguns, a nível profissional, a leitura é essencial, mas, a nível pessoal, ela é fundamental para todos. Importa promover o contacto das novas gerações com o prazer da leitura. Também aqueles que viveram em alturas em que a democratização do livro era incipiente, importa dar a oportunidade de criarem laços com o mundo dos livros. As feiras do livro têm sido uma forma de promover o contacto das pessoas com os livros e ter sido um sucesso em várias localidades do país. Com efeito, elas são um óptimo mecanismo para facilitar a relação entre autor, editor, livreiro e leitor. -----

As feiras do livro são eventos realizados em vários concelhos do nosso país, tendo um sucesso reconhecido a todos os níveis. Nas duas maiores cidades portuguesas as respectivas feiras do livro já vão na 81.ª edição e nas pequenas cidades já começam a ser feitas com alguma regularidade (v. g. Arganil, Ansião). A dimensão das primeiras já chega as 450 editoras (directas e representadas) e as segundas, embora sejam de menor dimensão, começam a adquirir um papel fundamental na actividade cultural dos pequenos municípios. -----

A criação de um evento deste género no nosso concelho poderia ser feita a partir do nada, ou seja, escolher-se-ia uma semana para a realização de uma feira do livro nos moldes em que normalmente são feitas estas feiras: montagem de vários expositores para venda de livros e realização de actividades paralelas, como, por exemplo, apresentação de obras literárias. -----

No entanto, achamos que seria mais produtivo para o evento que esta feira fosse integrada na já existente Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada. -----

Depois de realizada a XIII Feira de Artesanato e Gastronomia, e depois da reforma que esta sofreu, pensamos que fará sempre sentido repensar e reformar a feira a fim de melhorá-la. O melhoramento da feira pode passar, entre outras coisas, pelo aumento da sua oferta cultural. A Feira de Artesanato e Gastronomia, apesar da designação, vai para além daquelas actividades, abrangendo actividades musicais, desportivas, etc. Todavia, este evento não perde nunca a sua matriz cultural, cujo intuito será sempre divulgar a cultura nacional e concelhia em várias vertentes. Destarte, entendemos que se enquadraria nesta feira uma feira do livro, promovida pelos livreiros e editoras interessados, porquanto a feira do livro também promove um produto cultural, o livro. -----

Além disso, também entendemos que seria muito mais produtivo que se iniciasse este evento associado a outro já implementado há vários anos. -----

Tendo em consideração a afluência que tem a Feira de Artesanato e Gastronomia, o interesse dos livreiros e das editoras existente seria com certeza maior. Com o elevado número de pessoas que visitam a nossa feira, facilmente se cativara várias empresas para participarem numa feira do livro integrada naquela feira, Não há dúvida que a realização da feira do livro no seio de um evento com raízes criadas, em vez de se criar uma feira do nada, faz com que os

interessados em participar olhem para a sua participação na feira como um investimento de baixo risco e com grandes possibilidades de retorno. Seria uma opção acertada, designadamente em tempos de crise. -----

Para a câmara, também nos parece ser esta a forma mais indicada. Com a realização conjunta das feiras, criar-se-iam sinergias e, por conseguinte, poupar-se-iam recursos. Não há dúvida que ficaria mais caro a realização de duas feiras menores do que a realização de uma feira maior que integrasse as duas. Tudo aquilo que se comprar para realizar a Feira de Artesanato e Gastronomia serviria para a feira do livro (v. g. publicidade, logística, serviços, etc.). -----

Sem esquecer, claro esta, que a realização desta seria mais uma atracção e forte motivo de visita da já conhecida Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada que se tornaria ainda mais atraente e cativante. Uma feira verdadeiramente promotora da cultura e do saber, para além daquilo que já promove. -----

Ao longo das várias edições da feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada esta tem-se reestruturado de acordo com as necessidades e exigências sentidas. Assim continuar a inovar e a proporcionar novidades aos seus visitantes e um caminho que potenciara o continuado interesse de quem já habitualmente a visita e não só. Seria claramente uma novidade muito útil.

Outro factor que deve ser tido em consideração e o facto de estarmos perto de duas universidades. Esse facto faz com que estejamos perto de dois centros culturais, nos quais existe um número relevante de livreiros e editoras que podem estar interessados se associar a esta iniciativa. -----

Esta feira do livro seria feita nos cânones em que são feitas por todo o país: vários expositores de editoras e livrarias. Poderíamos propor aos vendedores que fizessem a Hora H, na qual os livros das 21h as 22h teriam uma percentagem superior de desconto. Interessaria igualmente promover, no âmbito da feira, a apresentação de obras de escritores de reconhecido mérito ou que tenham especial ligação ao concelho ou a região e a apresentação de peças de teatro de autores de referenda. -----

Em períodos de crise, incentivar a leitura e o enriquecimento cultural com uma feira do livro que traz associada a si bons descontos e uma óptima medida social que deixara também muito satisfeitos não só os municípios como também os livreiros locais. -----

Com a criação do espaço Bibliomealhada de facto inovou-se bastante no concelho da Mealhada, e um projecto original, útil e promotor da cultura. Também a realização de uma feira do livro vai ao encontro destes objectivos. Assim faz todo o sentido para o Concelho da Mealhada continuar neste caminho de inovação, originalidade, apoio social e enriquecimento cultural. -----

Pelo exposto, propomos que a Câmara Municipal de Mealhada promova a criação de uma feira do livro que seja integrada na Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada. -----

Os Vereadores do PSD (António Miguel Miranda Ferreira e Marilisa Morais Duarte). -----
Mealhada, 16 de Junho de 2011. -----

A Senhora Vereadora Marilisa Duarte referiu que a proposta apresentada pelo PSD tem na sua base a firme convicção de que a realização de uma feira do livro constitui uma mais valia para os munícipes do Concelho, para os livreiros locais e, se integrada na Feira de Artesanato e Gastronomia, uma mais valia para os visitantes e para o enriquecimento qualitativo desta. Como exposto na proposta que aqui se apresenta, esta Feira do Livro poderá sempre ser feita, à semelhança de outras, como evento único a decorrer, considera que será mais produtiva e económica se integrada. Esta ideia caminha no sentido também daquilo que se tem vindo a fazer com a Feira de Artesanato e Gastronomia, ou seja, continuar a reformá-la, melhorando-a. Portanto esta proposta de criação de uma feira do livro integrada, surge desta forma, por ter em atenção vários factores, alguns já referidos, outros não, como por exemplo a poupança de recursos (quer a nível de publicidade, logística, quer a nível de serviços, etc.). Seria certamente mais dispendioso para a Câmara Municipal a realização destas feiras distintamente. Assim a feira do livro seria feita à semelhança de outras feiras um pouco por todo o País, com vários expositores de editores e livrarias, e, se possível com o que existe neste âmbito a nível local. Referindo-se a algumas sugestões, não só a apresentada na proposta denominada "Hora H", que consiste em, numa determinada hora os descontos serem maiores, mas também a sugestão de as feiras do livro serem temáticas, com destaque para temas oportunos de âmbito nacional ou local, a título de exemplo o centenário da República no ano passado ou os duzentos anos da Batalha do Bussaco. Disse ainda que a realização de uma feira do livro no Concelho da Mealhada é sempre um sinal muito positivo, não só de inovação, mas também de apoio ao enriquecimento cultural e apoio social, uma vez que inerente a si traz descontos muito convenientes também às famílias. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que não conhece nenhum livreiro local, e que lhe parece absurdo integrar um evento destes numa feira de artesanato e gastronomia, pois não tem nada a ver uma coisa

com a outra, e, também pelo momento em que ocorre a feira, que não será o tempo mais adequado para uma feira do livro. Disse que há três ou quatro anos houve uma feira de stocks e o que as pessoas procuravam eram canetas e outros para uso na escola, mas os livros tiveram pouca aceitação. Referiu ainda que a ideia da "hora H" é interessante. Acrescentou que, na sua opinião, um evento destes, deve decorrer num espaço mais fechado. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que, tendo em conta o facto de a própria proposta abandonar a possibilidade de êxito de uma feira do livro autónoma, com vida própria, por reconhecer não haver massa crítica local, quer de vendedores quer de consumidores, não ver grande possibilidade de esse evento ser realizado na Mealhada, integrado na feira, pois existe o problema do espaço, espaço esse que teria de ser "retirado" a outras "valências", prejudicando outros expositores, para o distribuir pelos participantes na "Feira do Livro". Disse ainda, estar disponível para apoiar a integração na Feira de Artesanato e Gastronomia, deste componente cultura com um espaço dedicado à divulgação de autores do Concelho e ou de obras relacionadas com o Concelho. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que concorda com algumas coisas da proposta, por exemplo, a "hora H", assim como o lançamento dos escritores de reconhecido mérito, mas não lhe parece que seja uma associação certa, apesar de haver de facto poupança nos custos. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que o que o PSD quer não é uma "grande feira", o que querem é uma feira pequena e integrada noutros eventos, para depois evoluir, por exemplo, para um espaço como o Parque da Cidade. -----

A Senhora Vereadora Marilisa Duarte continuou a defender o seu ponto de vista por entender que se não existir uma feira do livro nos moldes propostos, não existirá de todo. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, referindo que o que se pretende é a promoção literária através da divulgação dos autores do Concelho ou de autores que escrevam sobre o Concelho. -----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente pôs à votação a proposta apresentada. -----

O Senhor Presidente disse que vota contra apenas pelo facto de ser proposta a integração da feira do livro na Feira de Artesanato e Gastronomia. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Júlio Penetra e Calhoa Morais, com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins e com os votos a favor do Senhor Vereador António Miguel Ferreira e da Senhora Vereadora Marilisa Duarte, rejeitar a proposta. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que não se atreveria a votar contra a realização duma feira do livro, como também não se atreveria a votar a favor da sua integração na Feira de Artesanato e Gastronomia, pelo tipo de evento e pela altura em que é realizada, e por essa razão absteve-se. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que foi vencido mas não convencido, porque na discussão a que deu origem, desenvolveram-se ideias que podem ser acolhidas e desenvolvidas noutra proposta, pelo que os Vereadores do PSD não irão desistir desta ideia e voltarão a apresentar uma proposta, de dar uma dimensão cultural à Feira de Artesanato e Gastronomia.

3. LUSITANIAGÁS – TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO MUNICIPAL COM CONDUTAS DE GÁS NATURAL – INFORMAÇÃO N.º 34/DAJ/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto mencionado em epígrafe na próxima reunião. -----

4. MINUTA DE ESCRITURA DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – INFORMAÇÃO N.º35/DAJ/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do Direito de Superfície concedido à Associação Recreativa de Ventosa do Bairro, nos termos da Informação n.º 35/DAJ/2011, de 27/06/2011, da Chefe da DAJ, bem como a Minuta da Escritura. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que não obstante concordar com a extinção do Direito de Superfície sobre os terrenos onde se

encontra o pavilhão inacabado, não pode deixar de fazer menção ao precedente que esta intenção vai criar. O Município de Mealhada não pode, no futuro, ser o bombeiro de serviço das Associações do Concelho que decidirem fazer obras para as quais não têm capacidade financeira ou para as quais não negociaram previamente a colaboração do Município, pois a verdade é que aprovando esta situação, no futuro terá que respeitar esse princípio de igualdade e permitir que a Câmara tome posse e termine todas as obras que as Associações não consigam terminar. Relembrou que há no Concelho obras do género de muitos milhares de euros que podem vir a ter um destino idêntico. -----

A Senhora Vereador Arminda Martins interveio, referindo que a Câmara Municipal deve receber o prédio tal como ele existe na realidade - terreno e edifício em construção - conforme consta, e muito bem, da Acta da Assembleia Geral extraordinária da Associação. -----

O Senhor Presidente referiu que quando foi constituído o Direito de Superfície, o prédio já lá estava. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PROPOSTA N.º 13/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 13/2011-----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA ----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) continua a ser aplicável o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; -----

- A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); -----

- Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; -----

- Se prevê no n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de ser aprovado um *recrutamento excepcional*, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: -----

➤ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra; ----

➤ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. -----

- A autorização para o referido recrutamento excepcional compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010. -----

ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE: -----

A. Se torna premente proceder à ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, que se encontra previsto no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes do Sector de Ambiente e Serviços Urbanos, integrado na Divisão de Administração e Conservação do Território; -----

A necessidade permanente deste sector fundamentam-se no facto de no próximo dia 31/08/2011 se verificar a caducidade do contrato de trabalho de um cantoneiro de limpeza que assegura os serviços de varredura da zona da Mealhada. Além do mais, de acordo com a

informação do Exmo. Senhor Chefe de Sector do Ambiente e Serviços Urbanos (Informação n.º 34/2011), o número de Assistentes Operacionais deste sector é reduzido, o que dificulta a gestão do pessoal; -----

Por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, é obrigatório que o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado se inicie sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

Só em caso de impossibilidade, é que se pode proceder ao recrutamento de trabalhadores contratados a termo resolutivo ou de pessoas sem qualquer relação jurídica de emprego público; -----

Por razões de celeridade e de economia processual, deve prever-se, previamente à abertura dos procedimentos concursais, que na impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de contrato por tempo indeterminado ou trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial, o recrutamento de trabalhadores contratados a termo ou de pessoas sem qualquer relação jurídica de emprego público possa ser feito no âmbito do mesmo procedimento concursal. -----

PROPONHO à Câmara Municipal de Mealhada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, o seguinte: -----

A. O recrutamento excepcional de um trabalhador, com a categoria de Assistente Operacional, para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, que se encontra vago no Sector de Ambiente e Serviços Urbanos, integrado na Divisão de Administração e Conservação do Território, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, no caso de, no procedimento concursal que for aberto para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de um trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

A deliberação que vier a ser aprovada deve ser objecto de comunicação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Administração Pública, em conformidade com o que se encontra estabelecido no n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. ----
Mealhada, 27 de Junho de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal, (*Carlos Alberto da Costa Cabral*) -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES & CONTAS 2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Actividades & Contas 2010, apresentada pela Fundação Mata do Bussaco e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

7. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARSC) - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela ARSC, sobre a transferência dos serviços de saúde da Extensão de Saúde da Vacariça por motivo de obras a partir de 20 de Junho de 2011. -----

8. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, dos pagamentos efectuados no período de 1 a 31 de Maio de 2011, no valor global de 887.145,88€. -----

9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 09/06/2011, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3, no valor de 525.518,00€. -----

10. ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO – INFORMAÇÃO N.º 54/2011: --

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 54/2011, do Chefe da SOM, Eng.º Idílio Calisto, de 6/06/2011, que mereceu a concordância da Chefe da DACT, Teresa Oliveira, em 7/06/2011 e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do sentido de trânsito, na Rua Eng.º Ernesto Navarro, no Luso, nas condições da referida informação. -----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRAÇA EMIDIO NAVARRO – LUSO” – INFORMAÇÃO N.º 085/2011. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 14/06/2011, que aprovou a Informação / relatório de análise, Chefe da DACT, Teresa Oliveira, da única proposta apresentada, ao Ajuste Directo para a elaboração do projecto mencionado em epígrafe. -----

12. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRACETA DO VALE DOS CASTANHEIROS - LUSO – INFORMAÇÃO N.º 086/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 09/06/2011, que aprovou a Informação / relatório de análise, Chefe da DACT, Eng.ª Teresa Oliveira, da única proposta apresentada, ao Ajuste Directo para a elaboração do projecto mencionado em epígrafe. -----

13. “CONDUTA ELEVATÓRIA DE CARQUEIJO E BARCOUÇO” - INFORMAÇÃO N.º 59/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 21/06/2011, que aprovou a Informação mencionada em epígrafe, do Chefe de Sector, Eng.º António Pita, sobre o atraso na apresentação do Projecto de Execução da obra mencionada em epígrafe. --

14. “SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA NA RUA DR. AMÉRICO COUTO EM MEALHADA” - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 21/06/2011, que aprovou a Informação da Assistente Técnica, Joana Assis, de 20/06/2011 sobre a obra mencionada supra referenciada. -----

15. VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca, de 22/06/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, atribuir os lotes n.ºs. 6, 47 e 48 às empresas Noports – Comércio e Industria Automóvel, SA, STIB II Logística e Imobiliária, SA. e ALPI – Portugal – Navegação e Trânsitos, Lda., respectivamente, nos termos da referida informação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, analisar o assunto que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1. “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRACETA DO VALE DOS CASTANHEIROS – LUSO” – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 9/06/2011, que aprovou a Minuta de Contrato, referente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

2. “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRAÇA EMÍDIO NAVARRO – LUSO” – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/06/2011, que aprovou a Minuta de Contrato, referente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
